



Câmara Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Vereador Keilon Mazilão



REQUERIMENTO Nº: 17.016/2022

MOÇÃO DE PESAR

AUTOR: VEREADOR KEILON MAZILÃO/UNIÃO BRASIL

DESTINATÁRIO (a): FAMILIARES DO ADVOGADO DR. SÉRGIO JOSÉ VIEIRA MARQUES

Santos Dumont, 30 de maio de 2022.

O Vereador **Keilon Mazilão**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, na forma do disposto no Art. 116, VI do Regimento Interno desta Casa, solicitar a aprovação do Plenário da mesma, do requerimento que segue:

Que seja enviado aos familiares do advogado Sérgio José Vieira Marques, falecido no último dia 25, o qual foi também integrante deste Poder, a presente "manifestação de pesar", cujo texto, segue em anexo.

Atenciosamente,


Ver. Keilon Mazilão/UNIÃO BRASIL
Líder do Governo na Câmara



Câmara Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Vereador Keilon Mazilão



"Moção de Pesar"

Prezados Familiares.

Cumprimento-os neste momento, de dor, obviamente, porém, para, em poucas palavras, mencionar a importância da figura do advogado e ex-vereador por nosso município, se me permitam, o "Dr. Serginho Vieira Marques", nosso colega, pai de família exemplar, grande advogado, com trânsito fácil e prestígio junto aos desembargadores no TJMG. Homem dedicado ao direito, à boa segurança jurídica, enfim, preocupado com o seu tempo e com a boa aplicação da justiça. Um homem verdadeiramente comprometido com as causas públicas, na política e no direito e na sua república maior: a família.

Sabemos da preocupação e do carinho com o bem-estar de cada um de vocês: esposa, filhos, netos, sobrinhos, enfim, quem estava ao seu lado.

Sua contribuição para a vida, quando de sua a passagem por aqui, é inestimável e não desaparecerá.

Dada sua bondade e seu compromisso com o bem de todos, só temos uma certeza: "Ele está ao lado de Deus!"

Fica aqui, nestas poucas, mas, sinceras palavras, nossa singela homenagem e nosso forte abraço.

Que Deus conforte-os!

Atenciosamente e à disposição.


Ver. Keilon Mazilão